

DECRETO Nº 3984/82  
de 23 de abril de 1982

Dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de Cr\$ 9.894.332,58.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das suas atribuições que lhe conferem o Item I do artigo 4º e artigo 5º, da Lei nº 2536 de 17 de novembro de 1981, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A :

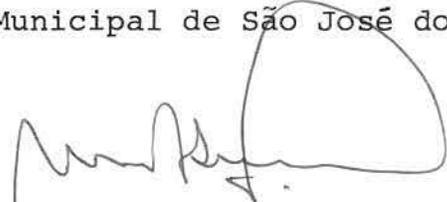
Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda, um crédito especial no valor de Cr\$ 9.894.332,58 (nove milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, trezentos e trinta e dois cruzeiros e cinquenta e oito centavos), autorizado pela Lei nº 2602 de 23/04/82, destinado a cobrir despesas com prestação de contrato de leasing junto a CRE DILEASE - Arrendamento Mercantil S.A.

	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA	
3.10	Departamento de Planejamento e Coordenação	
3.12	Divisão de Planejamento Físico e Urbanístico	
3.12-169155716.18	Amortização de Leasing	
3.12-3132	Outros Serviços e Encargos	9.894.332,58

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância da dotação ... 99999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA do orçamento vigente.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 23 de abril de 1982.

  
Joaquim Bevilacqua  
Prefeito Municipal

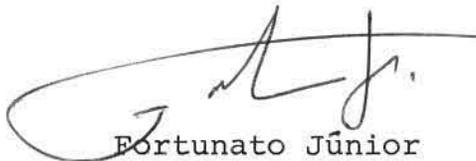
  
Luiz Carlos Pêgas  
Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos

  
Jair Ferreira Santos  
Secretaria da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização

continuação do decreto nº 3984/82 - Fls. 02 -

de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos aos vinte e três -  
dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e dois.



Fortunato Júnior  
Formalização de Atos

